



C - 801.4
Ac - 1a
AI - 10a
GPI

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Gabinete da Diretoria do Fórum da Capital

Avenida Vitorino Freire, nº 2001 - Anexo C - Areinha - São Luís/MA - CEP 65.010-650.

ATO REG.GDFAS nº. 003/2008

São Luís (MA), 26 de fevereiro de 2008.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, JUÍZA DIRETORA DO FÓRUM “ASTOLFO SERRA”, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que no dia 26 de fevereiro em curso ocorreu falta geral de energia nas dependências do **FÓRUM “ASTOLFO SERRA”,** impedindo o funcionamento das Varas e do Setor de Distribuição dos Feitos Trabalhistas de São Luís, a partir das 15:30 horas,

RESOLVE:

1. Determinar a suspensão do expediente, na data de **26.02.2008**, a partir das 15hs:30min, nas Varas Trabalhistas desta Capital e no Setor de Distribuição, preservando os direitos dos litigantes e restituindo todos os prazos processuais vencíveis nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se no Diário de Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

Dra. Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro
Juíza Diretora do Fórum “Astolfo Serra”